SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 88/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63130.001071/2026-10

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de infraestrutura, comunicação institucional e melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público no âmbito do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), mediante a aquisição de equipamentos destinados a diferentes ambientes da Organização Militar.

A aquisição de um aparelho televisor visa atender às necessidades do Posto de Atendimento ao Candidato (PAC), onde funcionará como mídia digital interna (*mídia indoor*), destinada à divulgação de concursos públicos, processos seletivos, campanhas institucionais e demais informações de interesse da Marinha do Brasil. A utilização desse recurso permitirá ampliar a divulgação das atividades institucionais, proporcionando aos candidatos acesso a informações relevantes durante sua permanência no local, além de contribuir para a modernização dos meios de comunicação institucional.

Adicionalmente, faz-se necessária a aquisição de um bebedouro industrial com duas torneiras para instalação no PAC, visando proporcionar o fornecimento adequado de água potável aos militares que desempenham suas atividades no setor, bem como aos candidatos e demais usuários que comparecem presencialmente ao local. A medida busca oferecer melhores condições de atendimento, conforto e bem-estar ao público interno e externo.

No que se refere à climatização dos ambientes, pretende-se adquirir um aparelho de ar-condicionado de janela, com capacidade de refrigeração de 21.000 BTU/h, destinado à antessala do Diretor do SSPM. O ambiente concentra militares que compõem a equipe de apoio à Direção, além daqueles que aguardam atendimento ou despacho com o Diretor. A climatização adequada desse espaço é necessária para proporcionar condições satisfatórias de conforto térmico, contribuindo para o bem-estar dos militares e para o desempenho das atividades administrativas.

Também se faz necessária a aquisição de dois aparelhos de ar-condicionado de janela, com capacidade de refrigeração de 10.000 BTU/h cada, destinados à substituição dos equipamentos atualmente instalados nas salas da Divisão de Intendência do SSPM. A medida visa assegurar condições adequadas de climatização nesses ambientes, considerando a necessidade de proporcionar conforto térmico aos militares que desempenham atividades administrativas e operacionais nos respectivos setores. A substituição dos equipamentos permitirá manter condições ambientais satisfatórias, favorecendo o bem-estar do pessoal e contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Divisão.

Dessa forma, a contratação busca suprir necessidades específicas da Organização Militar, proporcionando melhorias na comunicação institucional, na infraestrutura administrativa e nas condições de atendimento e trabalho, bem como assegurando ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo SSPM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Marinha do Brasil	CC (IM) JAIRO LINS BRITTO
Marinha do Brasil	11662609760

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de equipamentos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos acessórios, manuais e certificados de garantia, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os equipamentos deverão apresentar características compatíveis com as necessidades dos ambientes aos quais serão destinados, observando-se os seguintes requisitos mínimos:

a) Aparelhos televisores (2 unidades):

- Tecnologia de tela LED ou superior;
- Resolução mínima Full HD, preferencialmente 4K;
- Funcionalidade Smart TV;
- Conectividade HDMI e USB;
- Compatibilidade com reprodução de conteúdos institucionais, apresentações e arquivos multimídia;
- Tamanho de tela compatível com os ambientes de instalação, a ser definido no Termo de Referência;
- Controle remoto e demais acessórios necessários ao funcionamento;
- Garantia mínima de 12 meses.

b) Bebedouro industrial (1 unidade):

- Equipamento destinado ao fornecimento de água potável refrigerada;
- Duas torneiras para utilização simultânea;
- Estrutura resistente em aço inoxidável;
- Capacidade de refrigeração e armazenamento compatível com a demanda do PAC;
- Sistema de filtragem, quando previsto na especificação do equipamento;
- Alimentação elétrica compatível com as instalações existentes;
- Garantia mínima de 12 meses.

c) Aparelho de ar-condicionado de janela (1 unidade):

- Capacidade nominal de refrigeração de 21.000 BTU/h;
- Modelo de janela;
- Função de refrigeração;
- Controle de temperatura e velocidades de ventilação;
- Alimentação elétrica compatível com a infraestrutura disponível;
- Eficiência energética compatível com os requisitos regulamentares aplicáveis;
- Garantia mínima de 12 meses.

d) Aparelhos de ar-condicionado de janela (2 unidades):

- Capacidade nominal de refrigeração de 10.000 BTU/h cada;
- Modelo de janela;
- Função de refrigeração;
- Controle de temperatura e velocidades de ventilação;
- Alimentação elétrica compatível com a infraestrutura disponível;
- Eficiência energética compatível com os requisitos regulamentares aplicáveis;
- Equipamentos destinados à substituição dos aparelhos atualmente instalados nas salas da Divisão de Intendência do SSPM;
- Garantia mínima de 12 meses.

Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e regulamentações pertinentes, inclusive às exigências de segurança e eficiência energética aplicáveis.

A contratação deverá assegurar condições adequadas de entrega, garantia e assistência técnica, conforme estabelecido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado deverá ser realizado por meio de consultas às contratações públicas disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), buscando identificar soluções e equipamentos com características semelhantes às necessidades apresentadas pelo SSPM.

Para tanto, deverão ser consideradas aquisições realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, observando-se as especificações dos equipamentos, as condições de fornecimento e os valores praticados.

A pesquisa deverá abranger os seguintes equipamentos:

- Aparelhos televisores com tecnologia Smart TV, destinados à divulgação de conteúdos institucionais e ao apoio a reuniões;
- Bebedouro industrial com duas torneiras, destinado ao fornecimento de água potável refrigerada;
- Aparelho de ar-condicionado de janela com capacidade de refrigeração de 21.000 BTU/h, destinado à antessala do Diretor do SSPM;
- Dois aparelhos de ar-condicionado de janela com capacidade de refrigeração de 10.000 BTU/h cada, destinados à substituição dos equipamentos atualmente instalados nas salas da Divisão de Intendência do SSPM.

Considerando as características dos bens pretendidos, verifica-se que se trata de equipamentos comuns, amplamente comercializados no mercado nacional, com especificações técnicas usuais e possibilidade de fornecimento por diferentes empresas.

Como alternativas para atendimento das necessidades, foram consideradas a utilização dos equipamentos eventualmente existentes na Organização Militar e a aquisição de novos bens.

A utilização de equipamentos já disponíveis não se apresenta como solução suficiente para suprir integralmente as demandas identificadas, uma vez que os ambientes possuem necessidades específicas de comunicação, fornecimento de água e climatização, além da necessidade de substituição dos aparelhos de ar-condicionado atualmente instalados nas salas da Divisão de Intendência.

A aquisição de novos equipamentos apresenta-se, portanto, como alternativa adequada, permitindo o atendimento das demandas mediante bens com garantia de fábrica, características técnicas compatíveis e condições apropriadas de funcionamento.

Os valores estimados deverão ser consolidados em pesquisa de preços específica, observadas as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de modo a subsidiar a definição do valor estimado da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades de infraestrutura, comunicação institucional e melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público nos diferentes setores do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM).

O aparelho televisor será destinado ao Posto de Atendimento ao Candidato (PAC), onde funcionará como mídia digital interna (*mídia indoor*), possibilitando a divulgação de concursos públicos, processos seletivos, campanhas institucionais e demais informações de interesse da Marinha do Brasil.

O bebedouro industrial será instalado no PAC, visando garantir a disponibilidade de água potável refrigerada aos militares, candidatos e demais usuários que frequentam o espaço.

O aparelho de ar-condicionado de janela, com capacidade de refrigeração de 21.000 BTU/h, será destinado à antessala do Diretor do SSPM, proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos militares que desempenham suas atividades no ambiente e àqueles que aguardam atendimento ou despacho com o Diretor.

Adicionalmente, serão adquiridos dois aparelhos de ar-condicionado de janela, com capacidade de refrigeração de 10.000 BTU/h cada, destinados à substituição dos equipamentos atualmente instalados nas salas da Divisão de Intendência do SSPM. A substituição visa restabelecer e assegurar condições adequadas de climatização nesses ambientes, proporcionando maior conforto térmico aos militares e contribuindo para a manutenção de condições favoráveis ao desempenho das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Divisão.

A solução compreende o fornecimento dos equipamentos, acompanhados dos acessórios necessários ao seu funcionamento e das respectivas garantias, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais serviços de instalação que demandem mão de obra especializada deverão ser avaliados previamente, considerando a infraestrutura disponível e as condições técnicas dos ambientes, de modo a assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas com base nas necessidades identificadas nos respectivos setores do SSPM, considerando a finalidade de utilização de cada equipamento.

Item	Descrição	Quantidade
1	Aparelho televisor Smart TV	1 unidade
2	Bebedouro industrial com duas torneiras	1 unidade
3	Aparelho de ar-condicionado de janela, 21.000 BTU/h	1 unidade
4	Aparelho de ar-condicionado de janela, 10.000 BTU/h	2 unidades
Total		**5 unidades**

As quantidades estimadas são consideradas suficientes para o atendimento das demandas atualmente identificadas, não havendo previsão de aquisição de unidades adicionais nesta contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 13.980,97

O custo estimado total da contratação é de R$ 13.980,97 (treze mil novecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), conforme custos unitários apontados pela pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os equipamentos possuem características e finalidades distintas, recomenda-se o parcelamento da contratação por itens, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento de mercado.

A adjudicação por item favorece a competitividade, amplia as possibilidades de obtenção de propostas vantajosas e permite que diferentes fornecedores apresentem ofertas para os equipamentos que comercializam.

Embora os bens atendam a necessidades de uma mesma Organização Militar, não existe dependência técnica ou operacional que justifique a obrigatoriedade de fornecimento por uma única empresa.

Dessa forma, o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente adequado, em consonância com os princípios da competitividade, economicidade e eficiência, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja contemplado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada às necessidades operacionais e administrativas do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (SSPM), especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura, à modernização dos recursos de comunicação institucional e ao aperfeiçoamento das condições de atendimento ao público.

A aquisição do aparelho televisor, destinado ao Posto de Atendimento ao Candidato (PAC), contribuirá para a divulgação de informações relacionadas aos concursos públicos e processos seletivos conduzidos pela Marinha do Brasil, bem como de campanhas e demais conteúdos institucionais, proporcionando maior acesso à informação e aprimorando a comunicação com os candidatos e demais usuários do espaço.

O fornecimento de água potável refrigerada e a climatização adequada dos ambientes contribuirão para melhores condições de trabalho e atendimento, em consonância com os objetivos de eficiência administrativa e valorização das condições de permanência dos usuários nas instalações da Organização Militar.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento aplicáveis, inclusive o Plano de Contratações Anual, quando cabível.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará benefícios diretos às atividades desenvolvidas pelo SSPM, destacando-se:

a) Melhoria da comunicação institucional: ampliação da divulgação de concursos públicos, processos seletivos, campanhas e informações de interesse da Marinha do Brasil, por meio da utilização de mídia digital no PAC.

b) Melhoria das condições de atendimento ao público: disponibilização de água potável refrigerada aos candidatos e demais usuários que comparecem presencialmente ao PAC.

c) Melhoria das condições de trabalho: climatização da antessala do Diretor, proporcionando maior conforto térmico aos militares que desempenham atividades administrativas e àqueles que aguardam despacho.

d) Maior eficiência administrativa: adequação da infraestrutura às necessidades dos setores, favorecendo a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação e ao recebimento dos equipamentos, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Definição das especificações técnicas definitivas dos equipamentos no Termo de Referência;
- Realização e consolidação da pesquisa de preços;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Avaliação das condições físicas e elétricas dos locais destinados à instalação;
- Verificação da necessidade de suportes, conexões, pontos de água e eventuais adequações de infraestrutura;
- Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e recebimento dos equipamentos;
- Conferência das características técnicas, integridade física e condições de funcionamento dos bens no momento do recebimento;
- Adoção dos procedimentos de registro e controle patrimonial aplicáveis.

As providências indicadas visam assegurar que os equipamentos adquiridos sejam adequadamente recebidos e utilizados, evitando dificuldades operacionais posteriores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá ocasionar impactos ambientais associados à fabricação, ao transporte, ao consumo de energia elétrica e ao descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, medidas relacionadas à sustentabilidade ambiental, tais como:

- Priorização de equipamentos com níveis adequados de eficiência energética;
- Observância das normas ambientais e regulamentações aplicáveis aos equipamentos;
- Utilização racional da energia elétrica e da água;
- Adoção de procedimentos adequados para manutenção e conservação dos bens, visando prolongar sua vida útil;
- Destinação ambientalmente adequada de embalagens, componentes e equipamentos inservíveis;
- Observância das disposições legais relacionadas à logística reversa, quando aplicáveis.

No caso do aparelho de ar-condicionado, deverão ser observadas as exigências regulamentares relacionadas ao fluido refrigerante e à eficiência energética.

Considerando a natureza e a quantidade dos equipamentos pretendidos, os impactos ambientais associados à contratação são considerados limitados e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas indicadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas necessidades identificadas, nas características dos equipamentos pretendidos e nas alternativas consideradas, conclui-se que a aquisição proposta constitui solução adequada para o atendimento das demandas do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

A contratação permitirá aprimorar os recursos de comunicação institucional, proporcionar melhores condições de atendimento aos candidatos, apoiar as atividades administrativas e melhorar o conforto térmico dos militares que desempenham suas funções na Organização Militar.

Considerando que os equipamentos são bens comuns, disponíveis no mercado nacional, e que a contratação poderá ser realizada de forma parcelada por itens, entende-se que a solução apresenta viabilidade técnica e potencial de vantajosidade econômica, a ser confirmada pela pesquisa de preços.

Diante do exposto, **declara-se tecnicamente viável a contratação pretendida**, condicionada à confirmação da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JAIRO LINS BRITTO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 11:06:07.

LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 10:52:16.

CESAR FERREIRA COELHO GOMES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 10:52:45.